

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Oficina de Espectáculo IV	MUS	Semestral	200	PL : 120	8	
Estágio II	MUS	Semestral	200	E: 150; OT: 20	8	

202208946

Despacho n.º 19480/2009

Por despacho de 21 de Julho de 2009 do Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, foi autorizado o funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Actividade Motora Adaptada, no Instituto Superior de Estudos Interculturais e Transdisciplinares — Almada, reconhecido de interesse público, ao abrigo do disposto no Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo (aprovado pelo Decreto-Lei 16/94, de 22 de Janeiro, alterado, por ratificação, pela Lei 37/94, de 11 de Novembro, pelo Decreto-Lei 94/99, de 23 de Março e do Decreto-Lei 74/2006, de 24 de Março), pelo Decreto-Lei 210/96, de 18 de Novembro, cuja entidade instituidora é o Instituto Piaget — Cooperativa para o Desenvolvimento Humano, Integral e Ecológico, C.R.L., nos termos do anexo ao presente despacho.

18 de Agosto de 2009. — O Presidente da Direcção, *Luis Manuel Cardoso*.

B — Estrutura curricular e plano de estudos

1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Superior de Estudos Interculturais e Transdisciplinares/Almada.

2 — Unidade orgânica: Não aplicável.

3 — Curso: Actividade Motora Adaptada.

4 — Grau ou diploma: mestre.

5 — Área científica predominante do curso: Ciências do Desporto e Educação Física — Actividade Motora Adaptada.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 90 Créditos.

7 — Duração normal do curso: três semestres.

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura:

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências do Desporto e Educação Física — Actividade Motora Adaptada.	CDE-AMA	61	
Ciências Sociais	CS	10	
Ciências do Desporto e Educação Física — Actividade Motora Adaptada/Ciências da Saúde.	CDE-AMA/SAU	10	
Ciências da Educação/Ciências do Desporto e Educação Física — Actividade Motora Adaptada.	CED/CDE-AMA	5	
Ciências de Saúde	SAU	4	
<i>Total</i>		90	

(¹) Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

10 — Observações:

Instituto Superior de Estudos Interculturais e Transdisciplinares/Almada**Actividade Motora Adaptada****Mestre****Ciências do Desporto e Educação Física — Actividade Motora Adaptada****1.º semestre**

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Inclusão e Diversidade	CS	Semestral ...	110	T: 16; TP: 8; OT: 8	4	Cada aluno escolhe um de entre os temas de Seminário, oferecidos a cada edição do curso.
Motricidade e Ciclos de Vida: Criança e Adolescente.	CDE-AMA	Semestral ...	110	T: 16; TP: 8; OT: 8	4	
Perturbações do Desenvolvimento. ...	SAU	Semestral ...	110	T: 16; TP: 8; OT: 8	4	
Fundamentos de Actividade Motora Adaptada.	CDE-AMA	Semestral ...	160	T: 20; TP: 16; OT: 12	6	
Investigação em Ciências Sociais	CS	Semestral ...	160	T: 28; TP: 8; OT: 12	6	
Seminário Opcional I	CDE-AMA	Semestral ...	160	S: 36; OT: 12	6	

2.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Avaliação em Actividade Motora Adaptada.	CDE-AMA	Semestral ...	110	T: 16; TP: 8; OT: 8	4	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Motricidade e Ciclos de Vida: Adulto e Geronte.	CDE-AMA	Semestral . . .	110	T: 16; TP: 8; OT: 8	4	Cada aluno escolhe uma das seguintes áreas de concentração: “Condição Física e Desporto Adaptado”, “Desenvolvimento e Educação Motora Adaptada” ou “Cultura, Lazer e Qualidade de Vida”.
Condição Física e Desporto Adaptado	SAU/CDE-AMA	Semestral . . .	130	TP: 30; OT: 10	5	
Cultura, Lazer e Qualidade de Vida em Populações Especiais.	SAU/CDE-AMA	Semestral . . .	130	TP: 30; OT: 10	5	
Educação Motora e Inclusão	CED/CDE-AMA	Semestral . . .	130	TP: 30; OT: 10	5	
Seminário Opcional II	CDE-AMA	Semestral . . .	190	S: 42; OT: 14	7	

3.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Seminário Opcional III	CDE-AMA	Semestral . . .	130	S: 30; OT: 10	5	Cada aluno escolhe uma das seguintes áreas de concentração: “Condição Física e Desporto Adaptado”, “Desenvolvimento e Educação Motora Adaptada” ou “Cultura, Lazer e Qualidade de Vida”.
Dissertação/Trabalho de Projecto	CDE-AMA	Semestral . . .	650	OT: 50	25	

202208857

Despacho n.º 19481/2009

Por despacho de 21 de Julho de 2009 do Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, foi autorizado o funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Administração e Gestão Escolar, na Escola Superior de Educação Jean Piaget (Arcozelo), reconhecida de interesse público, ao abrigo do disposto no Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 16/94, de 22 de Janeiro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 37/94, de 11 de Novembro, pelo Decreto-Lei n.º 94/99, de 23 de Março e do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março), pelo Decreto-Lei n.º 468/88, de 16 de Dezembro, cuja entidade instituidora é o Instituto Piaget — Cooperativa para o Desenvolvimento Humano, Integral e Ecológico, C. R. L., nos termos do anexo ao presente despacho.

18 de Agosto de 2009.—O Presidente da Direcção, *Luís Manuel Cardoso*.

B — Estrutura Curricular e Plano de Estudos (Formulário)

- 1 — Estabelecimento de ensino: Escola Superior de Educação Jean Piaget — Arcozelo
 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.):
 3 — Curso: Administração e Gestão Escolar
 4 — Grau ou Diploma: Mestre
 5 — Área científica predominante do curso: Ciências da Educação — CED
 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 105
 7 — Duração normal do curso: 3 Semestres e 1 trimestre

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável):

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências da Educação	CED	79	(1)
Ciências Sociais	CS	5	
Ciências Jurídicas	JUR	6	
Gestão e Administração	GES	15	
Total		105	

(1) Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

Nota. — O item 9. é repetido tantas vezes quantas as necessárias para a descrição dos diferentes percursos alternativos (opções, ramos, etc.), caso existam, colocando em título a denominação do percurso.